



ESTADO DO PARÁ
Fundeb
CNPJ: 18.266.393/0001-45

DECRETO Nº 274, de 01 de março de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 10.225,95 (dez mil e duzentos e vinte e cinco reais, noventa e cinco centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|-----------|
| 12.361.0052.2-072 - Remuneração de Profissionais Magistério Fundamental - Fundeb 60 | 10.225,95 |
| 3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.225,95 |
| TOTAL: | 10.225,95 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|-----------|
| 12.366.0052.2-079 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-EJA Fundeb 40 | 10.225,95 |
| 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.225,95 |
| TOTAL: | 10.225,95 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de março de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL